

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.204 /

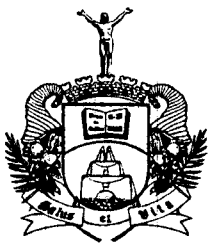
“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 7.871, de 12 de setembro de 2003,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Vanessa Monteiro Gonçalves – Titular
Terezinha Maria Bruno Bastos – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos – Titular
Maria de Fátima Moreira Dias – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:
Shirley Corrêa Franco – Titular
Geraldo Messias de Freitas – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
João Carlos Naldoni Júnior – Titular
Marfisa Alvise Teixeira – Suplente
- REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA:
Marcelo de Figueiredo – Titular
Sérgio Carlos Pereira – Suplente
- REPRESENTANTES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:
Gresiel Ferreira Rocha Custódio – Titular
Marta Carvalho Perez Nery – Suplente
- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR:
Maria Cecília Pimenta Lopes de Souza – Titular
Cátia Nunes dos Santos de Oliveira – Suplente




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES SOCIAIS:
Karina Caputti Vidal – Titular
Eneide Martins Vale Barbosa – Suplente
- REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS OU ENTIDADES PATRONAIS:
Maristela de Cássia Franco – Titular
Wilson José do Nascimento – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo